



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 405/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA PEDAGÓGICA  
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD – 2026/1**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA PEDAGÓGICA**, a ser ofertada no primeiro semestre letivo de 2026 em cumprimento às exigências legais.

**1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA VOTAÇÃO**

1.1. Serão oferecidas para votação as seguintes disciplinas:

Turma(s)	Disciplina(s)	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
PED 1	Gênero, sexualidade e educação	36	-
	Ludicidade e Educação	36	-
PED 3	Educação e Direitos Humanos	36	-
	Infância e Movimento	36	-

**2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

2.1. A escolha será realizada através de um formulário digital no Google Forms e o link para acesso estará disponível na Sala da Coordenação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle). Será realizada votação, no período de 11 à 15/12/2025, com voto individual dos alunos regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

**Link do formulário digital PED 1/2026:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDWf17XBhTIMNU8cCclIAUIIqXQ2c6QQ-J7\\_cL7P5Vgoackg/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDWf17XBhTIMNU8cCclIAUIIqXQ2c6QQ-J7_cL7P5Vgoackg/viewform?usp=publish-editor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**Link do formulário digital PED 3/2026:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckJ6CnaB2TGJesNTIfamgBkrgRkXRT-GgXlibvBzisbEs4hw/viewform?usp=publish-editor>

**3. DO RESULTADO**

**3.1.** Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos da turma. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul e na sala da Coordenação do Curso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

**4.2.** Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 11 de dezembro de 2025.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1155/2025